Publicado no Mural da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 04/01/2021

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a lei, e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as atividades de Planejamento para o ano de 2021 estão em andamento;

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição está trabalhando nas análises dos relatórios recebidos;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 0800 de 31 de maio de 2020 que institui o Projeto RETOMAPARÁ foi republicado em virtude de complementações adicionais, onde no referido decreto a região do Araguaia o qual o município de Cumaru do Norte faz parte, está enquadrado como bandeira laranja;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o RECESSO municipal nos órgãos da administração pública municipal no período de 04 a 19 de janeiro de 2021, retornando as atividades normais em 20/01/2021.

Art. 2º - Fica ressalvado os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos chefes imediatos das respectivas Secretarias, sendo que durante esse período as repartições públicas ficarão fechadas, exceto os trabalhos considerados relevantes, tais como os de saúde, protocolo geral, Licitações e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte-Pará, em 04 de janeiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal